



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 450/2022

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elemento de despesa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0000.0.248	Apoio a Ass. Com. Simp. Bairros N.Sra. das Mercês e VI. Esperança - Emenda à LOM 22/2018	
445042 - 170	Auxílios	20.000,00
Total		20.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0000.0.248	Apoio a Ass. Com. Simp. Bairros N.Sra. das Mercês e VI. Esperança - Emenda à LOM 22/2018	
335043 - 170	Subvenções Sociais (Ficha: 1072)	20.000,00
Total		20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de novembro de 2022.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549
653
Dados: 2022.11.25 15:50:08
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0182/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 25 de novembro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será repassado à Associação Comunitária e Simpatizantes dos Bairros N. Sra. das Mercês E Vila Esperança, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.790, de 20 de dezembro de 2021, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, realizado por meio do Ofício nº 70/2022 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

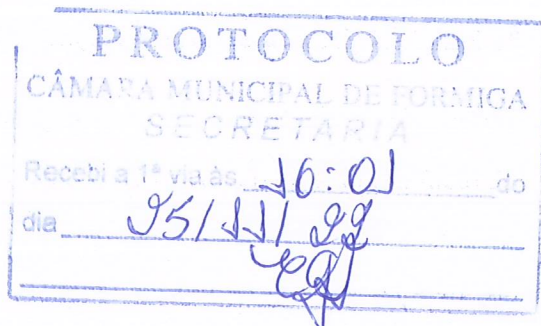
Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549
653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.11.25 15:49:54
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG



Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35570-128 - Formiga - MG.
Fone: (37) 3329-1813



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 070/2022

Formiga, 21 de novembro de 2022

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal de Formiga - MG

Assunto: Solicita alteração de Elemento de Despesa – Emenda Impositiva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao apoio à Associação Comunitária e simpatizantes dos Bairros Nossa Senhora das Mercês e Vila Esperança – Emenda à Lei orgânica do Município 22/2018 ação 0.248, solicito que seja alterada a destinação de recursos financeiros para a referida entidade, direcionados através de Emenda Impositiva deste edil, constante da Lei Orçamentária Anual vigente.

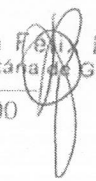
Conforme Emenda Impositiva, foram destinados R\$20.000,00 (vinte mil reais) através do Elemento de Despesa “**Subvenções Sociais**”. Ocorre que a Associação solicitou que deste valor, fosse alterado o mesmo montante (vinte mil reais) para o elemento de Despesa “**Auxílio**”

Dessa forma, solicito que seja encaminhado projeto de lei a esta Casa Legislativa, contemplando a referida ação.

Atenciosamente.


CID CORRÊA MESQUITA – Cid Corrêa
Vereador

Recebi do
21/11/2022


Bruna Faria Borges
Secretária de Gabinete